Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.964 | **Sexta-feira | 11 de Janeiro de 2019** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@hotmail.com

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Guerino Perius
Secretário de Educação
Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Mara Nubia Soares Pereira
Secretária de Saúde
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sonia Teresinha Pena Fortes Maran
Secretária de Infraestrutura e Projetos
Lurdenir Gonçalves Pereira
Ouvidora Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini
Presidente
Antonio de Assunção
2º Vice-Presidente
Anderson Abreu de Jesus
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Ilario Paulo Lupatini
1º Vice-Presidente
Elton Ferreira da Silva
1º Secretário
Alírio José Bacca
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Auxiliar de Serviços Operacionais I – LIMPEZA

NOME	DOCUMENTO
1- LUCIENE BARBOSA DA SILVA	709.892.994-81

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições lhe confere, Resolve:

Art. 1º. Encerrar designação da servidora **Eleise Alves Dos Santos**, portadora do CPF nº 980.518.491-91, de Secretária Executiva do

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.964 | **Sexta-feira | 11 de Janeiro de 2019** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, a partir dessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº29, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições lhe confere, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Darlose Andréia Korbes Rauber Semioni**, portadora do CPF nº 021.437.430-09, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, a partir dessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.066, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Altera o Gestor do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para função de Gestora do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **ELEISE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais - Pedagoga, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, inscrita no CPF sob o nº 980.518.491-91 e no RG sob o nº 4211973 SSP/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.067, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia, em substituição, Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Lucas Arnaldo de Paula, inscrito no CPF sob nº: 339.0111.198-09 para função de Conselheiro Tutelar, em substituição temporária a Conselheira titular: Zilda Aranha, durante o gozo de suas férias, compreendendo o período de 14 de janeiro à 12 de fevereiro de 2019.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.964 | Sexta-feira | 11 de Janeiro de 2019 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Chapadão do Sul – MS, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 024/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para ampliação da iluminação pública da Praça da Fórum, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de janeiro de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos
Presidente CPL
Portaria 024/2019

AVISO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3041/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Chapadão do Sul – MS, conforme convênio FUNASA Nº 0244/18, proposta SICONV Nº 029891/2018, PRÉ-convênio Nº 864800/2018, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, Habilitadas: R2S AMBIENTAL EIRELI EPP CNPJ 26.980.818/0001-01, TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.492.589/0001-80, DMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.127.846/0001-36, e D. C. A. CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.822.277/0001-50, e inabilitada a empresa: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ 02.947.216/0001-94, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 11 de janeiro de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos
Presidente da CPL
Portaria 024/2019